ATO DO PRESIDENTE Nº 70/15

Autoriza a abertura de Processo Administrativo para contratação de serviços para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

JOSÉ FANES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

Considerando que a Tomada de Preço nº 01/15 foi fracassada, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 29/15;

Considerando a perene necessidade desta Câmara Municipal do serviço de segurança;

RESOLVE determinar a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a contratação de serviço de segurança.

Miracatu, 15 de outubro de 2015.

José Fanes dos Santos
Presidente